

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o resultado final do **Concurso Público nº 001/2024, homologado** no dia **24 de janeiro de 2025**, para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Municipal, **CONVOCA**, o(s) candidato(s) aprovado(s), relacionados abaixo, para apresentação e entrega da documentação exigida para a posse.

Agente de Limpeza Urbana, Obras e Serviços Gerais		
Inscrição	Nome	Classificação
19079	Welber Barbosa de Souza	6º
17839	Jansen de Brito Leite	7º
14512	Beatriz Sousa Oliveira	8º
18692	Guilherme Dias dos Santos	9º
13101	Lucimar Cardoso dos Santos	10º
18804	Jobson dos Anjos Silva	11º
17480	Ian Lucas de Moraes	12º
14414	Deusimar da Silva Oliveira Cardoso	13º
18021	Gilvani Rosa Neves Queiroz	14º
18438	Fabiana Nunes de Melo	15º

Agente de Serviços de Higiene e Alimentação		
Inscrição	Nome	Classificação
16676	Eliane Benta da Cruz Moura	9º
14135	Andreia Maria de Brito	10º
16952	Poliana Dantas de Oliveira	11º
13030	Thais Brito Miranda Fontes	12º
15590	Ana Paula Pereira dos Santos	13º
17939	Zenaide Pereira Magalhães	14º
15180	Tatiane da Cruz Gonçalves Barbosa	15º

Auxiliar Administrativo		
Inscrição	Nome	Classificação
18406	Gabriel Nicolas de Jesus Barros	2º
16687	Rita de Cássia Rodrigues Dias	3º
17631	Marli Ribeiro e Silva	4º
17003	Lucelia Rodrigues de Sousa Teixeira	5º

Motorista de Veículos Especiais		
Inscrição	Nome	Classificação
15489	Nevair Alves de Sousa	4º
13471	Bruno de França Silva	5º
15687	Marcelo Fernandes de Sousa	6º

Motorista de Veículos Pesados		
Inscrição	Nome	Classificação
17836	Arley Lopes Ferreira	5º

Técnico em Enfermagem		
Inscrição	Nome	Classificação
13554	Tamiris de Oliveira Gomes de Sa	3º

Fisioterapeuta		
Inscrição	Nome	Classificação
13277	Solange Neres Dos Santos	2º

Nutricionista		
Inscrição	Inscrição	Inscrição
18818	Leticia Souza Oliveira	2º

Professor – Pedagogia		
Inscrição	Nome	Classificação
14263	Maria José Leopoldino de Oliveira	11º
14369	Valdeci Ferreira Dourado	12º
18126	Marcelo Lauer Moreira	13º
17248	Eliada Francisco de Sousa	14º
17019	Daiane Sardinha de Oliveira	15º

Os exames médicos exigidos no edital deverão ser apresentados exclusivamente à junta médica do município, a ser marcada posteriormente. A avaliação médica é de caráter eliminatório e visa comprovar a aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo. A junta médica decidirá quanto à aptidão do candidato, com base em exame clínico e exames laboratoriais

A avaliação médica será composta por exame clínico geral, atestado psicológico e pelos seguintes exames laboratoriais complementares:

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM
- CREATININA
- HBC – TOTAL – ANTI
- HBS AG
- URINA ROTINA
- ELETROCARDIOGRAMA
- RAIO-X DE TÓRAX PADRÃO OIT
- AUDIOMETRIA – VIA AÉREA
- VIDEOLARINGOSCOPIA

O material de exame de urina mencionado no item 10.6 do Edital deverá ser coletado no próprio laboratório, com essa informação constando no resultado do exame.

Nos resultados dos exames descritos no item 10.6 do Edital, deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

Os exames descritos no item 12.6 do Edital poderão ser realizados em laboratórios escolhidos pelo candidato e terão validade somente se realizados em período não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do exame médico pré-admissional.



Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou enviados por fax.

Na avaliação médica, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

As despesas com os exames mencionados no item 12.6 do Edital deverão ser custeadas pelo candidato.

A junta médica nomeada pela Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO será responsável por emitir decisão sobre a aptidão do candidato.

A critério da junta médica, poderão ser solicitados exames complementares para constatar a aptidão ou a compatibilidade com o cargo para o qual o candidato concorre.

A avaliação médica concluirá se o candidato é apto ou inapto para o exercício do cargo.

A junta médica terá decisão terminativa sobre a aptidão do candidato.

O candidato considerado inapto na avaliação médica será eliminado do concurso público.

A etapa de apresentação de documentos terá caráter eliminatório e será aplicada aos candidatos aprovados nas etapas anteriores e classificados dentro do quantitativo de vagas disponibilizado no item 4.1 do Edital.

No ato da posse, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

- a)** 1 (uma) foto 3X4 de frente, colorida e recente;
- b)** Cédula de Identidade (RG);
- c)** Comprovante de votação na última eleição;
- d)** Certidão de Casamento, se for o caso, com as devidas averbações, se houver; **e)** CPF e Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade (RG) dos filhos menores de 14 anos;
- f)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g)** Certificado de Reservista ou documento equivalente, se candidato do sexo masculino, observado o disposto no Art. 19 do Decreto N. 57.654 de 20 de janeiro de 1996;
- h)** Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- i)** Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia ou telefone);
- j)** Diploma e registro profissional da categoria, com a habilitação específica do cargo para o qual se inscreveu, quando exigível;

- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) Declaração de que não acumula cargos/funções com acumulação vedada ou, quando acumule lícitamente, declaração de que os cargos/funções são acumuláveis e têm horários compatíveis. Na declaração, o candidato fará constar, ainda, que reconhece que a administração pública municipal não fará concessões e ajustes de horários para permitir ao candidato compatibilizar horários;
- m) Declaração de que não incorre em nenhuma das vedações previstas na Lei Orgânica.

Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, no setor de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de publicação deste Edital, para apresentação da documentação exigida e demais providências relativas à posse.

O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a não apresentação da documentação completa exigida no edital, implicará em desistência tácita do candidato, perdendo o direito à vaga.

Alvorada do Norte – GO, 04 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE



DAVID MOREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

TRABALHANDO POR VOCÊ!